



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 243 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto às Secretarias competentes da municipalidade, informem:

1. Existe algum estudo sobre a viabilidade de implantação, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Cajamar, de uma central de intermediação em Libras (CIL)? Ferramenta que, por meio de aplicativo de celular, permite que através de vídeo chamada, um servidor público obtenha auxílio na comunicação com uma pessoa deficiente auditiva, de modo que ela não seja obrigada a levar consigo um acompanhante que conhece a Língua Brasileira de Sinais para conseguir ser atendida de maneira eficaz.
2. Em caso positivo, qual previsão de prazos do Executivo para que seja iniciada esse projeto?
3. Em caso negativo, será disponibilizado outras formas de acessibilidade para o atendimento deste público?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando a importância de promover a inclusão da comunidade surda à sociedade e, com isso, garantir seus direitos básicos;

Tendo em vista que, a instalação de uma central de intermediação em Libras no município de Cajamar, através de aplicativo, por meio de vídeo chamada, onde os profissionais certificados pudessem atuar no suporte dessas pessoas com deficiência auditiva, de forma a garantir que sejam dignamente inseridos em nossa sociedade por meio de um serviço profissional e de qualidade; e

Sem contar que são inúmeras as vantagens deste acompanhamento profissional e impessoal, e entre as mais importantes estão a garantia de que, no exemplo de uma consulta médica, o paciente será compreendido e corretamente diagnosticado pelo médico, além da garantia de sua privacidade médico-paciente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2.023.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2998/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:54:43

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ

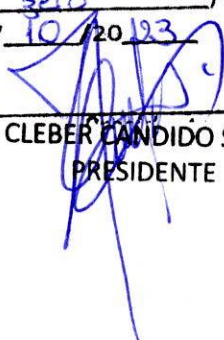
APROVADO em discussão e votação úni-

na 6ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 25 / 10 / 2013



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 194 – GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

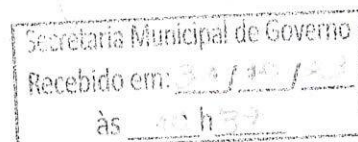
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 106/2023; 218/2023; 224/2023; 231/2023; 232/2023; 243/2023; 244/2023; 246/2023; 247/2023; 248/2023; 249/2023; 250/2023; 251/2023; 252/2023; 253/2023 e 254/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-16.910